



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09

Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro

CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.

camarafaro@gmail.com



CAMARA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ: 23.041.569/0001-09

APROVADO

EM: 03/05/2019

PRESIDENTE: _____

INDICAÇÃO Nº 00 2 / 2019/GV/CMF

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA a Excelentíssima Senhora, JARDIANE VIANA PINTO, Prefeita Municipal de Faro. Depois de ouvido o Soberano Plenário desta Casa, seja construída 01 (uma) Escola de Campo ou Rural de Ensino Infantil, Fundamental e EJA, em Madeira-de-lei na vicinal denominado São José, ramal de Ubim, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, construir escola sempre é de fundamental importância para uma determinada população, pois, contribui para a redução do analfabetismo brasileiro.

Eleva a possibilidade de construção dos indivíduos em se tornarem pessoas devidamente capazes para competir no mercado de trabalho, por exemplo.

Em se tratando da localidade onde estamos sugerindo a referida construção da escola, existem várias crianças, adolescentes e pessoas de idade variadas que precisam estudar, haja visto, que é direito dessas pessoas terem uma oportunidade para construção do ensino-aprendizagem.

Enfim, Senhores Vereadores, todos sabem da importância de uma escola. Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares, que votem pelo sua aprovação.

Plenário “José Lúcio de Oliveira Campos”, em 26 de abril de 2019.

Sebastião Moraes Duque
SEBASTIÃO MORAES DUQUE
Vereador do Município de Faro
